



DECRETO Nº 094/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações, programas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e à agricultura do município;

CONSIDERANDO que a administração pública deve ser conduzida por profissionais com competência técnica, experiência e compromisso com o interesse público;

CONSIDERANDO que a indicada possui formação em nível superior em Tecnologia em Gestão Pública, habilitando-a para atuar em funções administrativas, estratégicas e de planejamento de políticas públicas;

CONSIDERANDO ainda que a mesma já desempenhou funções públicas anteriormente, adquirindo experiência prática em gestão pública, coordenação de equipes e execução de ações governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LYDYNEYA PEREIRA DE MATOS BORGES**, portadora do CPF Nº 064.XXX.XXX-81, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bebc32-10122025173210**